



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE GOVERNO
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

Navegantes, 11 de outubro de 2012

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

NAG – NEWLANDS ARMAZENS GERAIS

PARECER TÉCNICO PRÉVIO -01

Processo: 873, de 16/08/2012

Endereço: Rua Prefeito Manoel Evaldo Muller, bairro Volta Grande, Navegantes - SC

Assunto: Complementação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV – Newlands Armazéns Gerais

Após análise do material encaminhado a Secretaria de Governo, a Comissão de Análise emite as considerações a seguir, informando que os itens listados estão referindo-se aqueles constantes no Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV.

No que se refere ao item 1 – solicita que sejam descritos todos os dados relativos ao empreendedor, tais como nome, endereço, CNPJ, telefone, e-mail, site, etc. Solicita ainda que sejam descritos os mesmos dados relativos a equipe de consultoria, além de nome, profissão, registro no conselho, e participação no EIV.

No que se refere ao item 1.1 – solicita correção / definição do acesso ao empreendimento, tendo em vista que está descrito que o acesso se dará pela rótula do bairro São Paulo, no entanto, é apresentado um mapa de acesso pela rótula do bairro Machados.

No que se refere ao item 1.2 – solicita abordar assunto referente a divergência de área total do terreno (*in loco*) em relação à matrícula apresentada e demais itens.

No que se refere ao item 1.3 – confirmar a área a ser edificada e área do terreno em relação ao item 1.2.

No que se refere ao item 1.4 – solicita que seja anexado o levantamento plani-altimétrico mencionado.

No que se refere ao item 1.5 – solicita informações sobre o projeto de drenagem pluvial, desde a captação até o destino final. (Apresentar cópia da do direito de uso da drenagem que ultrapassa pelos terrenos de terceiros através de servidão com registro em cartório). Solicita complementação do Sistema de Tratamento de esgoto, com caixa de desinfecção, conforme previsto no Plano Diretor.

No que se refere ao item 1.6 – solicita informações sobre abrangência do sistema de telefonia fixa e móvel da região, e, ainda, solicita apresentação de conclusão do estudo, discorrendo se a infraestrutura da região, bem como as concessionárias públicas e privadas conseguirão atender toda demanda do novo empreendimento, ou, se serão necessários investimentos em infraestrutura.

No que se refere ao item 1.6.4 – solicita apresentação de declaração da concessionária de energia elétrica que possui capacidade para atender a demanda do empreendimento.

No que se refere ao item 1.6.5 – solicita a correção da contradição sobre as emissões atmosféricas, e medidas para controle dos veículos que serão utilizados na operação do empreendimento.

No que se refere ao item 2.1 – solicita novamente revisão da descrição do acesso ao empreendimento, pois há contradição nos bairros de acesso. O Trecho percorrido desde a rodovia BR-470, passando pelas ruas Orlando Ferreira e José Francisco Laurindo até o empreendimento é de 4,1 km, embora no referido item esteja mencionado que o trecho é de “menos de 100 metros”. Deve-se verificar viabilidade de outra alternativa de acesso pela rótula do bairro São Paulo e da Rua Manoel Leopoldo Rocha, onde a distância dentro da cidade pode ser reduzida para 1,0km.

No que se refere ao item 3.1 - solicita que seja feita uma descrição dos equipamentos identificados, sua capacidade de atendimento atual.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE GOVERNO
CNPJ N°83.102.855/0001-50

No que se refere ao item 3.3 - solicita que seja elaborado levantamento de usos gerais, através de análise de imagem aérea, na área de abrangência do empreendimento, indicando os usos residenciais, comerciais/mistos, industriais, etc. (ver modelo junto à secretaria de governo).

No que se refere ao item 3.6.2 – solicita apresentação da AUA das obras de terraplanagem.

No que se refere ao item 3.6.3 – informa que na Fundação de Meio Ambiente não existe processo de LAP e LAI para instalação do empreendimento.

No que se refere o item 4.1 – solicita informações sobre a qualificação da mão de obra para preenchimento das vagas durante a fase de operação do empreendimento e possíveis formas de treinamento da mão de obra local.

No que se refere ao item 4.2 - solicita informações sobre a capacidade de suporte da região do entorno, no que diz respeito à energia elétrica, drenagem pluvial, e telefonia.

No que se refere ao item 4.5 – solicita novamente informações sobre os licenciamentos ambientais do empreendimento.

No que se refere ao item 4.6 - solicita revisão completa das informações prestadas, tendo em vista as dezenas de residências que são vizinhas ao empreendimento.

No que se refere ao item 4.10 - solicita apresentação de cópia da autorização ambiental AuA, para movimentação de terra.

No que se refere ao item 4.12 - solicita apresentação da Autorização de Corte para supressão de vegetação, bem como a localização da área de compensação ambiental pela supressão de vegetação nativa conforme Lei 11.428/06 Artigo 17.

No que se refere ao item 5 – solicita a estimativa de custos e descrição dos efeitos esperados após a implantação das medidas mitigadoras dos impactos identificados. Esclarecimento quanto ao conhecimento do grupo empresarial sobre os investimentos propostos na ampliação, investimento e/ou construção de creches, ambulatórios. Qual a participação no projeto de duplicação da BR 470?. Quais barreiras acústicas a serem implantadas? Comentar sobre a possibilidade de parceria com associação dos recicladores de Navegantes para retirada de resíduos.

No que se refere ao item 6, solicita revisão da conclusão, em relação ao acesso viário provisório ao empreendimento por via local (enquanto não é aprovado acesso pela rodovia BR-470).

No que se refere aos anexos, não existe necessidade de ser anexado projeto arquitetônico, no entanto, é solicitado anexo, ou informações gerais da planta de implantação de drenagem.

Finalmente, solicita que seja encaminhada cópia do RIV, e complementações em arquivo digital.

Desta forma, a comissão fica no aguardo das informações solicitadas, para que possa dar prosseguimento à análise do EIV apresentado.

Eng. Carlos Eduardo Muller

Eng. Giann Moro

Eng. Paulo Celso Mafra
Superintendente da FUMAN

Cassiano Ricardo Weiss
Secretário de Governo